

ANO VIII - EDIÇÃO 921 - 29 DE NOVEMBRO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

SEMANÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Bidden Comercial Ltda – Contrato LT Nº: 090/2024; - Valor R\$ 12.520,00; ASSINATURA: 27/11/2024; OBJETO: Aquisição de Inseticidas para controle de vetores para atender a Unidade de Vigilância de Zoonoses e Ambiental.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: W&C Alimentos Ltda – Contrato LT Nº: 089/2024; - Valor R\$ 748.800,00; ASSINATURA: 26/11/2024; OBJETO: Aquisição de Kit Natalino Congelado Para Servidores Municipais.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 039/2024 foi adjudicado e homologado a empresa Pilar Ecotec Ambiental Ltda EPP para o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada Locação de Cabines Sanitárias Modelo PNE – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Cosmópolis, 28 de Novembro de 2024
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Cosmópolis;
Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 29/11/2024 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 13/12/2024. Acesso ao Edital: O Edital completo pode ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º Andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13150-025 nos seguintes horários: das 08:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas - PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 28 de novembro de 2024 - Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

PROMOÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024****Assunto: DELIBERAÇÃO CONSEAS 22 / RESOLUÇÃO 36 da SEDS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.206 de 02/04/1996, **CONSIDERANDO:**

- A reunião ordinária do CMAS realizada em 28/11/2024;
- A apresentação pelo Órgão Gestor dos recursos a serem recebidos do Governo do Estado de São Paulo por esta municipalidade, referentes a Deliberação CONSEAS 22 de 14/11/2024 no valor de R\$ 52.560,51 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta um centavos), para custeio dos serviços da Proteção Social Básica, Média e de Alta Complexidade;
- A apresentação pelo Órgão Gestor dos recursos a serem recebidos do Governo do Estado de São Paulo por esta municipalidade, referentes a RESOLUÇÃO SEDS Nº 36 de 19/11/2024, no valor de R\$ R\$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais), para custeio das ações voltadas a implantação da vigilância socioassistencial.

RESOLVE

- **Aprovar o recebimento dos recursos da deliberação 22 no valor de R\$ 52.560,51;**
- **Aprovar o recebimento dos recursos da Resolução SEDS 36 no valor de R\$ 34.720,00.**

Tamiris Elena Tetzner Linarez
Presidente CMAS

Cosmópolis, 13 de junho de 2024.

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. **Leitura da Mensagem Espiritual.**
2. **Chamada dos Senhores Vereadores (12 Vereadores presentes - Vereadora Talita dos Santos Pereira Chaves participando de forma on-line).**
3. **Leitura e votação da Ata da 37ª Sessão Ordinária do ano de 2024 – aprovada por unanimidade.**
4. **Leitura de correspondência recebida do Poder Executivo: Ofício nº. 1059/2024.**
5. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 229/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações acerca da rescisão/distrato amigável do contrato It nº 063/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo, execução das obras de reformas, recuperações, modernizações e monitoramento do Barramento Ester e supervisão das obras executadas na represa Ribeirão do Pirapitingui no Município de Cosmópolis no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários – aprovado por unanimidade.**
6. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 230/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implementação de Ambulatório de Feridas, capacitação da equipe de saúde, desenvolvimento e inserção de ficha de prontuário do paciente, com o objetivo de promover melhorias e qualidade do serviço e do registro dos pacientes, reiterando o Requerimento nº 02/2022 – aprovado por unanimidade.**
7. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 231/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar a data prevista para as inscrições das 234 casas populares – aprovado por unanimidade.**
8. **Leitura e única discussão do Parecer nº 231/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CONTRÁRIO à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga o artigo 151-A, parágrafos e incisos à Lei Orgânica do Município de Cosmópolis" (Emendas Impositivas) – rejeitado por 3 votos favoráveis e 8 votos contrários, dos Vereadores Adriano Luiz de França, Carlos Alexander de Campos, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.**
9. **Leitura e única discussão da Moção nº 38/2024, de autoria dos Vereadores do Legislativo, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas - aprovada por unanimidade.**
10. **Palavra dos Senhores Vereadores.**
11. **Comunicações à Casa.**
12. **Leitura de correspondência recebida de diversos: Ofício CCA nº 2559/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Cartório do Corpo de Conselheiros**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Substitutos – Auditores, referente Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO.

13. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 72/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis, para o exercício financeiro de 2025" – aprovado por unanimidade.

2. Primeira discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga o artigo 151-A, parágrafos e incisos à Lei Orgânica do Município de Cosmópolis" (Emendas Impositivas) – rejeitada por 7 votos favoráveis e 4 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Cristiane Regina Paes, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva e Renato Trevenzolli.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 18H30MIN., NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, PARA TRATAR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 72/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.970, de 18 de junho de 2018, que "Dispõe sobre horário de realização de Audiências Públicas no Município de Cosmópolis", foi iniciada a Audiência Pública promovida pela Câmara Municipal de Cosmópolis, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, bem como o § Único do artigo 48 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para análise e discussão do **Projeto de Lei nº 72/2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis, para o exercício financeiro de 2025". Presentes à audiência pública as servidoras da Câmara Municipal Senhoras Flávia Cristina Tavares da Silva - Coordenadora Legislativa Contábil e Tatiani Regina Teixeira Fontes - Assistente Contábil, bem como as senhoras Daiane Fernanda Ferreira - Secretária Municipal de Finanças, Paula Fernanda Servija - Contadora e Elisanita Aparecida de Moraes - Assessora Orçamentária, representando o Poder Executivo Municipal, convidadas através do Ofício nº 729, de 08 de outubro de 2024, para auxiliarem no esclarecimento de eventuais dúvidas que surgirem sobre os temas abordados, e demais munícipes que constam da lista de presença, que vai anexa. A referida audiência foi conduzida pela Sra. Flávia Cristina Tavares da Silva, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos, e convidou a sra. Tatiani Regina Teixeira Fontes para secretariar a referida audiência pública. Prosseguindo, a sra. Flávia Cristina Tavares da Silva informou ao público presente e internautas, que o projeto "LOA 2025" está disponível para acesso em www.camaracosmopolis.sp.gov.br - aba Processo Legislativo - Projeto de Lei do Executivo - Projeto de Lei do Executivo nº 72/2024, e explicou que por ser um projeto numeroso de páginas, o mesmo está disponível para acesso e verificação dos anexos, tendo em vista que seria passado apenas alguns itens que compõem o referido projeto de lei, ressaltando que o objetivo da audiência pública é disponibilizar informações, esclarecer dúvidas, abrir debates e prestar contas à sociedade sobre ações e projetos públicos de relevante impacto ou interesse social, e em seguida, informou que o convite a toda população cosmopolense e segmentos organizados da sociedade para contribuir com sugestões na referida audiência pública foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Cosmópolis, na aba Notícias, no dia 09 de outubro de 2024, além de constar nas comunicações à casa da 32ª e 33ª Sessão Ordinária, realizada respectivamente nos dias 14 e 21 de outubro de 2024, sendo todos os vereadores convidados através do Ofício nº 730/2024, bem como no semanário eletrônico do Município www.cosmopolis.sp.gov.br/semanario, nas edições nºs 885, página 7, do dia 11 de outubro de 2024; e nº 890, página 14, do dia 18 de outubro de 2024. Sendo divulgado também através dos seguintes meios de comunicação: TV Jaguari, no dia 16/10/2024; Gazeta de Cosmópolis, no dia 16/10/2024; Facebook VeroMídia, no dia 15/10/2024; Facebook Radio Mania, no dia 15/10/2024; Portal On - Cosmopolense, no dia 15/10/2024; Facebook e Instagram Cosmopolense, no dia 15/10/2024; Instagram da Câmara Municipal de Cosmópolis, no dia 15/10/2024; e Canal Eitv - Instagram, no dia 16/10/2024, informando ainda que realizada ampla divulgação pela sua importância, na tentativa de fazer com que as pessoas participem da audiência, sendo uma forma de estarem inseridas no meio político e apresentarem suas propostas e ideias do que pode ser feito. O Projeto de Lei



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

nº 72/2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis, para o exercício financeiro de 2025", foi protocolado na Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 2024, sob o número 2.042, às 16h21min. Dando prosseguimento, a sra. Flávia Cristina Tavares da Silva - Coordenadora Legislativa Contábil, explicou a todos o conteúdo do referido projeto, de forma detalhada, através da apresentação de *slides*. Em seguida, abriu a palavra aos presentes para manifestações e informou que as representantes da Prefeitura também estavam presentes para esclarecer eventuais dúvidas em relação ao projeto. Passando a palavra aos munícipes para perguntas. O munícipe sr. Nelson Takane Matsunaga questionou sobre o Adendo III, página 8, Resumo Geral da Receita, referente aos fundos municipais que não possuíam especificação, apenas os valores projetados. A sra. Paula Fernanda Servija esclareceu o seguinte: para o Fundo de Solidariedade há previsão de R\$ 2.000,00; para o Fundo da Criança e do Adolescente há previsão de R\$ 30.100,00; para o Fundo do Idoso há previsão de R\$ 10.000,00; para o Fundo Municipal de Esportes há previsão de R\$ 2.100,00 e para o Fundo de Meio Ambiente há previsão de R\$ 2.000,00. O sr. Nelson Takane Matsunaga também questionou sobre o motivo do valor destinado à saúde animal ser bem maior do que outros setores da Secretaria de Saúde. A Sra. Flávia Cristina Tavares da Silva informou que o valor de 550 mil reais se refere às emendas impositivas da área da saúde, apresentadas pelo Presidente André Luiz Barbosa Franco e pelos Vereadores Adriano Luiz de França e Renato Muniz de Andrade, que foram destinadas para atender a causa animal. A sra. Daiane Fernanda Ferreira informou que a própria secretaria de saúde elaborou o orçamento e a sra. Flávia Cristina Tavares da Silva acrescentou que a própria secretaria fez o levantamento das demandas. Em seguida, a sra. Flávia Cristina Tavares da Silva consultou a sra. Tatiani Regina Teixeira Fontes se foram apresentadas perguntas através do chat. A sra. Tatiani Regina Teixeira Fontes informou que o vereador Carlinhos Bandola comentou que estará acompanhando e irá analisar os valores, demandas por áreas e trazer as informações para a população referente ao orçamento para 2025, e a sra. Avany Suzan comentou que acha que tem muita verba para certos eventos. Dando prosseguimento, a sra. Flávia Cristina Tavares da Silva salientou que o projeto de lei está disponível no site oficial da Câmara, e em caso de dúvidas poderão estar indo diretamente na Prefeitura, junto a secretaria de finanças que tem toda a documentação pertinente, se colocando à disposição na Câmara Municipal, caso tenham alguma dúvida, se desculpando pela ocorrência de algum erro ou intercorrências devido a problemas técnicos que tenha causado alguma dificuldade de entendimento do conteúdo exposto. Ao final, agradeceu a presença de todos ressaltando sobre a importância da participação popular. E eventuais dúvidas e perguntas poderiam também ser encaminhadas para o seu e-mail flavia@camaracosmopolis.sp.gov.br. Às 19h15min., nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência pública e eu, Tatiani Regina Teixeira Fontes, que secretariei a presente audiência pública, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Flávia Cristina Tavares da Silva
Coordenadora Legislativa Contábil

Tatiani Regina Teixeira Fontes
Assistente Contábil



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27.494/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2024 para contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM para prestação de serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional".

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que a alínea "c" do inciso XVIII do art. 6 e alínea "c" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias por meio de profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO que o valor contratado é compatível com o mercado a que se refere;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico deste Legislativo é favorável à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a realização da contratação supracitada;

RESOLVE:

AUTORIZAR, com fulcro no art. 74, inciso III e § 3º da Lei nº 14.133/21 a contratação supramencionada, nos termos de justificativa de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024** para prestação de serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), anual, em parcela única.

Diante das justificativas apresentadas, **DETERMINA** a supracitada contratação, nos termos e valores informados, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Ricardo Fernando Guimarães
1º Secretário

Adriano Luiz de França
2º Secretário